

PORTARIA Nº 1.686, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, cujo gozo foi interrompido, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
GILLES ANDRADE DE CARVALHO	5559	13.06.2019 A 12.06.2020	10	03.11.2021 A 12.11.2021	0
VANDERSON CUNHA DEL SENT	4067	31.12.2018 A 30.12.2019	15	16.11.2021 A 30.11.2021	0
KEYLA CRISTINA D AGOSTIN	6144	05.10.2019 A 04.10.2020	14	08.11.2021 A 21.11.2021	0
EVANDRA ANDREOLLA MAIA	428/727	30.11.2018 A 30.11.2019	10	03.11.2021 A 12.11.2021	0
JOSIANE APARECIDA SOUZA	709	16.12.2019 A 15.12.2020	10	08.11.2021 A 17.11.2021	0
CLAUDINEIA NOGUEIRA DA SILVA	4014	15.05.2020 A 14.05.2021	15	16.11.2021 A 30.11.2021	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 11 de novembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração